

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Modalidade: On-line

Data: 21 de setembro de 2022 (quarta-feira)

Horário: 10h

Site: www.vlleiloes.com.br

A **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP**, através da Comissão de Leilão, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado **LEILÃO ELETRÔNICO**, no horário e local acima indicados, para alienar veículos apreendidos, retidos ou removidos, mantidos em depósito pela **STTP**, há mais de 60 (sessenta) dias e os pertencentes ao patrimônio desta autarquia, pelo maior lance por lote, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com os termos deste edital, e demais legislações pertinentes, através do Sr. VINÍCIUS VIDAL LACERDA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP sob o nº 016.

1 - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Leilão a venda dos veículos apreendidos, retidos ou removidos, mantidos em depósito pela **STTP**, há mais de 60 (sessenta) dias e os pertencentes ao patrimônio desta autarquia, presentes no anexo I desse edital, observado os valores mínimos conforme a avaliação realizada.

2- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do Leilão pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, na forma da lei, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

2.2 - Para poder ofertar lances, os interessados deverão se cadastrar previamente, em até 48 horas antes do leilão (após esse prazo o cadastro poderá não ser analisado) no site www.vlleiloes.com.br, e enviar os seguintes documentos:

a) Pessoa Física: Cédula de Identidade, CPF, CNH ou outro documento de identificação oficial, e comprovante de endereço atualizado em nome do interessado.

b) Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato Social, e sua última alteração, conforme o caso, além dos documentos de identificação do representante legal.

c) Os documentos acima descritos poderão ser enviados através do site no ato do cadastro, bem como pelo e-mail: contato@vlleiloes.com.br.

d) Os dados cadastrais serão conferidos pelo leiloeiro e sua equipe. Caso necessário, poderá ser exigido documentação complementar e reconhecimento de firma, inclusive.

e) O cadastro é único e pessoal. Em caso de perda ou esquecimento do Login e Senha, o usuário deverá entrar em contato com o Leiloeiro Oficial (em até 48 horas antes do leilão) através do e-mail contato@vlleiloes.com.br e solicitar a recuperação dos mesmos.

f) É obrigação do interessado informar telefone válido para confirmação de cadastro, sob pena de não aprovação. Os cadastros incompletos ou que não puderem ser confirmados serão rejeitados.

g) O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL se comprometerá em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será cometido, caso venha a circular com o mesmo.

h) Os lotes classificados como sucatas somente poderão ser adquiridos por Pessoas Jurídicas, conforme legislação em vigor. O licitante é responsável pela manutenção de sua condição perante os órgãos regulamentadores, bem como pela utilização/destino final da sucata, respondendo civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3 – DA VISITAÇÃO DOS BENS

3.1 - A visitação dos bens será realizada nos dias 14, 15, 16, 19 e 20/09/2022 em horário de expediente, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00.

3.1.1 – A localização dos bens está descrita no Anexo I deste Edital.

3.2 - É admitida, exclusivamente, a avaliação visual do lote, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças a título de "amostra".

3.3 - O acesso ao local de visitação somente será franqueado após a apresentação de identificação do interessado e mediante registro de entrada, conforme o caso.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, podendo apresentar falta de peças, chaves ou componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração do chassi, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.2 - As despesas com Impostos como ICMS, por exemplo, emissão de nota fiscal, retirada do veículo, remarcação de chassi ou número do motor (caso necessário), transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos bens adquiridos no Leilão, correrão por conta e risco do arrematante, assim como as despesas necessárias à transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, isentando a **STTP** e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades sobre tais atos.

4.3 – Caso os veículos possuam débitos anteriores ao leilão junto ao DETRAN e demais órgãos competentes, estes não serão repassados ao arrematante, sendo desvinculados dos veículos posteriormente.

4.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de servidores da **STTP**. Da mesma forma, estarão impossibilitadas de participar as pessoas físicas e jurídicas que estiverem impedidas de licitar com a Administração Pública.

5- DO FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

5.1 - Os lances serão ofertados de forma on-line através do PORTAL www.vlleiloes.com.br através do link do leilão.

5.2 - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Por esta razão, o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

5.3 - O licitante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o de maior valor.

5.4 - O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

5.5 - Todos os lances têm igualdade de condições.

5.6 – Os lotes estarão abertos para lances antes da data do leilão. No dia do leilão, às 10 horas, o cronômetro do primeiro lote irá iniciar a contagem de pelo menos 30 segundos para fechamento do mesmo.

5.7 - Caso algum lance seja recebido antes do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 30 (trinta) segundos e assim sucessivamente a cada lance efetuado, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances até que a contagem se encerre e o lote seja arrematado. Caso necessário, o tempo para fechamento do lote poderá ser revisto, o que não prejudicará o andamento do leilão.

5.8 – Após o encerramento do primeiro lote, será iniciada a contagem para fechamento do segundo e assim por diante até que sejam vendidos todos os lotes, um de cada vez.

5.9 – Caso seja preciso realizar alguma verificação de sistema, o início e continuidade do leilão poderá ser prorrogada por tempo suficiente para o bom andamento, sendo retomado após a normalização.

5.10 - Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência que venha a ocorrer com o mesmo, tais como: instabilidade na conexão de internet, funcionamento do computador, incompatibilidade de software, dentre outras. Desse modo, o licitante assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 – Os lotes arrematados deverão ser pagos da seguinte forma:

6.1.1 - 100% (cem por cento) do lance em até 48 horas após a realização do leilão, através da conta bancária da **STTP**, mediante depósito ou transferência bancária: BANCO BRADESCO – Agência: 639-4 Conta 47904-7 **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, PB** - CNPJ: 35.576.651/0001-09.

6.1.2 - Além do valor do lance, deverá ser feito o pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão ao leiloeiro, através de conta bancária a ser informada por e-mail.

6.1.3 - Da mesma forma, em relação aos veículos recuperáveis, o arrematante deverá pagar 1% (um por cento) do valor da arrematação ao leiloeiro para que seja lançado e quitado o ICMS no momento de emissão da nota fiscal junto a Receita Estadual. Igualmente, irá pagar a Taxa para emissão da Nota Fiscal, expedida pela SEFAZ-PB, bem como será responsável pelo pagamento do Licenciamento e IPVA proporcional do veículo deste ano, conforme o caso.

6.1.4 - Em relação aos lotes classificados como sucatas, também deverá ser pago o ICMS de 18% (dezoito por cento) sobre a arrematação, além da taxa de emissão de nota fiscal gerada pela SEFAZ-PB.

6.1.5 – Eventuais alterações na alíquota do ICMS deverão ser suportadas pelo arrematante, isentando o leiloeiro e o comitente de qualquer responsabilidade.

6.2 - O pagamento não efetuado até o final do segundo dia útil subsequente ao leilão sujeitará o arrematante faltoso às penas da lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

6.3. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” ou “fechamento do lote”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência do(s) arrematante(s) quanto ao(s) lote(s) arrematado(s).

6.4. Caso o arrematante não pague o valor do lote, a comissão do leiloeiro e o ICMS no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado inadimplente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento), acrescido da comissão do leiloeiro 5% (cinco por cento) do

valor de arremate. Caso mesmo assim não ocorra o pagamento, poderá ser enviado ao seu endereço cobrança bancária, extrajudicialmente e até mesmo por via judicial. A respectiva multa será revertida em benefício da **STTP**.

7 - DA RETIRADA DOS VEÍCULOS

7.1 - Os documentos para retirada dos veículos e posterior regularização somente serão entregues ao arrematante após o pagamento integral do lote, a comissão, taxas e quitação do ICMS e IPVA proporcional (este último no caso de conservados/recuperáveis).

7.2 – Após a quitação dos valores, será entregue ao arrematante a Nota de Venda do leiloeiro e autorização para retirada dos bens. Igualmente, quando a Nota Fiscal for emitida, será encaminhada ao arrematante.

7.3 - Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da retirada. No mesmo prazo, deverá providenciar o conserto necessário dentro dos requisitos de segurança, submetê-lo a vistoria e realizar a transferência de propriedade, nos termos do art.123, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Independentemente dessa providência, o COMITENTE poderá comunicar a venda ao DETRAN.

7.4 - O não cumprimento do prazo acima estabelecido acarretará a multa de nota/recibo vencido perante o DETRAN, sob responsabilidade do arrematante.

7.5 - A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada, com firma reconhecida. As pessoas porventura autorizadas deverão estar munidas de RG, CPF ou CNH originais, para obtenção de cópias que ficarão arquivadas junto a documentação do leilão.

7.6 - Os veículos constantes do processo de leilão deverão ser transferidos através do DETRAN-PB, sendo da responsabilidade do arrematante a transferência para outro Estado da Federação.

7.7 - A retirada dos veículos, com todas as suas implicações, inclusive carregamento e transporte, correrão por conta e risco do arrematante, que arcará com todos os custos necessários.

7.8 – Os veículos deverão ser retirados em até 10 dias corridos após a liberação que será comunicada por e-mail. Ultrapassando este prazo, pagarão multa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia pela estadia, e após transcorridos 30 dias, sem a devida remoção, os arrematantes perderão todos os valores pagos, podendo os bens serem vendidos novamente pelo comitente.

8 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

8.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido, juntamente com as razões, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão do Leilão.

8.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sttpcampina.licita@gmail.com, devendo ser dirigida à Comissão de Leilão.

8.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do Leilão.

8.4. - Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis.

8.5. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, caso necessário.

8.6. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço sttpcampina.licita@gmail.com.

8.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não possuem efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

9 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DO LEILÃO

9.1 - O Presidente da Comissão de Leilão poderá, no interesse público, revogar o Leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, de ofício ou mediante fundamentada provocação de terceiros.

9.2 - Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

10.2 – A **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP** se exime de toda responsabilidade de eventuais danos causados pelos usuários dos bens arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apregoados no estado em que se encontram.

10.3 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e legislações posteriores até a publicação deste Edital.

10.4 – Serão disponibilizadas fotos dos lotes no site do leiloeiro: www.vlleiloes.com.br. Vale salientar que as fotos são meramente ilustrativas, pois cabe aos interessados a visita prévia dos bens nos dias e horários indicados neste edital.

10.5 – Os veículos constantes no ANEXO I estão classificados em VCR – conservado (recuperável), SUCATA MI – sucata aproveitável com motor inservível e SUCATA INS. – sucata inservível.

10.6 – Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, através do telefone/WhatsApp: (83) 99816-0577, em horário comercial, ou através do e-mail: contato@vlleiloes.com.br.

Campina Grande, 05 de Setembro de 2022.

DANIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Leilão

LUIZ GUSTAVO AVAREZ DE CARVALHO
Membro da Comissão de Leilão

VINÍCIUS JOSÉ CARNEIRO BARRETO
Membro da Comissão de Leilão

ANEXO I - LOTES PARA LEILÃO

LOTE 01

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	COR	VALOR INICIAL	PÁTIO
01	MOP8970	9BG138AC0YC450151	GM/S10 2.8 D	2000/2000	VCR	PRATA	R\$ 3.000,00	STTP SEDE

LOTE 02

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	COR	VALOR INICIAL	PÁTIO
02	MNE7202	9BD17203G63203330	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2005/2006	SUCATA MI	BRANCA	R\$ 400,00	STTP SEDE
02	MNP1440	9BD146000R8398556	FIAT/FIORINO 1.0	1994/1995	SUCATA MI	BRANCA	R\$ 300,00	STTP SEDE
02	MNQ0787	9BFBLZGDA7B628092	FORD/KA	2007/2007	SUCATA MI	PRETA	R\$ 300,00	STTP SEDE
02	MMN6004	9BGTC11UKKC144397	GM/CHEVETTE SL	1989/1989	SUCATA MI	PRATA	R\$ 100,00	STTP SEDE
02	KHD3141	93HES15506Z108379	HONDA/CIVIC LX	2006/2006	SUCATA MI	PRETA	R\$ 300,00	STTP SEDE
02	JPD3472	9BWZZZ32ZHP255733	VW/SANTANA GL	1987/1988	SUCATA MI	VERMELHA	R\$ 50,00	STTP SEDE
02	KKN2942	9BGRD08Z02G132692	GM/CELTA	2002/2002	SUCATA MI	PRATA	R\$ 200,00	STTP SEDE
02	MXX4114	9BWZZZ212FP013652	VW/KOMBI	1985/1985	SUCATA MI.	BEGE	R\$ 50,00	STTP SEDE

R\$ 1.700,00

LOTE 03

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	COR	VALOR INICIAL	PÁTIO
03	MOJ1067	9BG124BC0YC418954	GM/S10 2.8 S 4X4	2000/2000	SUCATA MI	BRANCA	R\$ 500,00	STTP SEDE
03	MNF4540	8A1453SZZTS013612	IMP/RENAULT 19 RT	1996/1996	SUCATA MI	VERMELHA	R\$ 100,00	STTP SEDE
03	MNM8650	9BD146047T5879984	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	SUCATA MI	VERDE	R\$ 50,00	STTP SEDE
03	MMZ1741	9BGTB11UPPC152402	GM/CHEVETTE L	1993/1993	SUCATA MI	BRANCA	R\$ 50,00	STTP SEDE
03	MNW8470	9BD146000R83990321	FIAT/FIORINO IE	1994/1995	SUCATA MI	BRANCA	R\$ 200,00	STTP SEDE
03	MMU1965	9BD178226V0274862	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	SUCATA MI	BRANCA	R\$ 100,00	STTP SEDE
03	MMZ3973	ZFA160000S5104068	IMP/FIAT TIPO SLX	1995/1995	SUCATA MI	VERDE	R\$ 50,00	STTP SEDE
03	MMN6526	9BD146000L3585071	FIAT/PREMIO CSL	1990/1990	SUCATA MI	BRANCA	R\$ 50,00	STTP SEDE
03	DMA3802	9BGRZ08X05G113088	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2005	SUCATA MI	VERMELHA	R\$ 100,00	STTP SEDE

R\$ 1.200,00

LOTE 04

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	COR	VALOR INICIAL	PÁTIO
04	NQI6506	9C2JC4110BR313510	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	SUCATA MI	ROXA	R\$ 200,00	STTP SEDE
04	MMP4521	9C2JC1801JR158623	HONDA CG 125	1988/1989	SUCATA MI	PRETA	R\$ 50,00	STTP SEDE
04	MNX6287	9C2JC30707R234853	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	SUCATA MI	BRANCA	R\$ 200,00	STTP SEDE

04	MOK1783	9C6KE122090038444	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	SUCATA MI	PRATA	R\$ 200,00	STTP SEDE
04	MOV9239	9C2JC30103R128357	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	SUCATA MI	BRANCA	R\$ 200,00	STTP SEDE

R\$ 850,00

LOTE 05

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	COR	VALOR INICIAL	PÁTIO
05			HONDA		SUCATA INS.	VERMELHA	xxx	STTP SEDE
05			HONDA		SUCATA INS.	VERMELHA	xxx	STTP SEDE
05			YAMAHA		SUCATA INS.	VINHO	xxx	STTP SEDE
05			BROS		SUCATA INS.	PRETA	xxx	STTP SEDE
05			YAMAHA YBR		SUCATA INS.	AZUL	xxx	STTP SEDE
05			PHOENIX SHINERAY		SUCATA INS.	PRETA	xxx	STTP SEDE
05			SUNDOWN MAX		SUCATA INS.	PRATA	xxx	STTP SEDE
05			HONDA		SUCATA INS.	AZUL	xxx	STTP SEDE
05			JONNY		SUCATA INS.	PRETA	xxx	STTP SEDE
05			TRAXX		SUCATA INS.	PRETA	xxx	STTP SEDE

R\$ 600,00

LOTE 06

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	COR	VALOR INICIAL	PÁTIO
06	OFE7037	9C2HB0210CR466169	HONDA/POP100	2012/2012	VCR	PRETA	R\$ 1.100,00	TRANSGUARD

LOTE 07

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	COR	VALOR INICIAL	PÁTIO
07	MOR8558	9BGRD08X03G108483	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	2002/2003	VCR	PRETA	R\$ 2.000,00	TRANSGUARD

Lote 08

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	COR	VALOR INICIAL	PÁTIO
08	OFY0366	9BFZF54P9D8474424	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2013	VCR	VERMELHA	R\$ 3.500,00	TRANSGUARD

Lote 09

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	COR	VALOR INICIAL	PÁTIO
09		9C2HB0210BR250610	HONDA/POP100	2011/2011	SUCATA MI	ROXA	R\$ 300,00	TRANSGUARD
09	NXU4078	9C6KE1400A0007561	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	SUCATA MI	PRETA	R\$ 300,00	TRANSGUARD

R\$ 600,00

LOTES 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	COR	VALOR INICIAL	PÁTIO
10	OEV6380	9BGSU19F0CB114212	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	2011/2012	SUCATA MI	CINZA	R\$ 1.000,00	TRANSGUARD
11	OFY0366	9BFZF54P9D8474424	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2013	SUCATA MI	VERMELHA	R\$ 1.100,00	TRANSGUARD
12	MNQ6365	9BGSD19ZWWC745962	GM/CORSA SUPER	1998/1998	SUCATA MI	PRETA	R\$ 1.000,00	TRANSGUARD
13	MOH7923	9BGXH75P09C177504	GM/MERIVA MAXX	2009/2009	SUCATA MI	BRANCA	R\$ 1.200,00	TRANSGUARD
14	NQF9259	9BGRZ48F0BG197635	GM/CELTA 4P LIFE	2010/2011	SUCATA MI	PRATA	R\$ 1.200,00	TRANSGUARD
15	MMU0366	9BWZZ377TT080953	VW/GOL CLI	1996/1996	SUCATA MI	VERMELHA	R\$ 700,00	TRANSGUARD
16	MMR4206	9BGSD68ZTTC766317	GM/CORSA SUPER	1996/1996	SUCATA MI	BRANCA	R\$ 600,00	TRANSGUARD

LOTE 17

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	COR	VALOR INICIAL	PÁTIO
17	IGK9005	9BD178016V0333283	FIAT/PALIO ED	1997/1997	SUCATA MI	VERMELHA	R\$ 100,00	TRANSGUARD
17	KGM5240	9BWZZ30ZNT147838	VW/GOL CL	1992/1993	SUCATA MI	BRANCA	R\$ 50,00	TRANSGUARD
17	KMF3972	9BWZZ231TP038075	VW/KOMBI	1996/1996	SUCATA MI	BEGE	R\$ 50,00	TRANSGUARD

R\$ 200,00

LOTE 18

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	COR	VALOR INICIAL	PÁTIO
18		LXYXCBL05E0537904	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	SUCATA INS.	PRETA	xxx	TRANSGUARD
18			TRAXX/JL50 Q2		SUCATA INS.	PRETA	xxx	TRANSGUARD

R\$ 200,00

ENDEREÇOS DOS PÁTIOS

- **STTP (GARAGEM):** em frente a Sede da STTP, situada na R. Cazuza Barreto, 113 - Catolé, Campina Grande - PB, 58410-103;

- **TRANSGUARD:** Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, 3925 - Santa Teresinha, Campina Grande - PB, 58449-000.



LEILÃO 01/2022
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE – STTP
CNPJ: 35.576.651/0001-09

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE LEILÃO

Aos 21 dias do mês de setembro de 2022, às 10h, o Sr. VINÍCIUS VIDAL LACERDA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado perante a JUCEP sob o n.º 016/2018, e devidamente contratado pela STTP, conduziu o LEILÃO PÚBLICO, na modalidade ELETRÔNICA, através do site www.vlleiloes.com.br, de acordo com as normas constantes no Edital de Leilão de n.º 01/2022.

Inicialmente, no momento da confecção do edital, os lotes foram numerados de 01 a 18. Ocorre que, antes da abertura para lances, verificou-se que o lote 11 apresentava descrição idêntica ao lote 08, portanto, optou-se pela exclusão do lote 11, permanecendo os demais sequenciais inalterados.

Assim sendo, foram ofertados 17 lotes em leilão, classificados como conservados ou sucatas. Logo, após intensa disputa, os 17 lotes foram vendidos, conforme resultado a seguir:

RESULTADO DO LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR INICIAL	ARREMATACÃO	ARREMATANTE
01	GM/S10 2.8 D ANO/MODELO 2000/2000 PLACA MOP8970	CONSERVADO (RECUPERÁVEL)	R\$ 3.000,00	R\$ 11.600,00	ALEXSANDRO SALVADOR DE ARAUJO SIMOES CNPJ: 38.299.768/0001-80
02	SUCATAS DE 08 VEÍCULOS DESCRITOS EM EDITAL	SUCATA	R\$ 1.700,00	R\$ 6.500,00	ERIKA LUCENA PEREIRA CNPJ: 37.589.849/0001-52
03	SUCATAS DE 09 VEÍCULOS DESCRITOS EM EDITAL	SUCATA	R\$ 1.200,00	R\$ 7.000,00	ALEXSANDRO SALVADOR DE ARAUJO SIMOES CNPJ: 38.299.768/0001-80
04	SUCATAS DE 05 MOTOCICLETAS DESCRITAS EM EDITAL	SUCATA	R\$ 850,00	R\$ 3.950,00	AUGUSTO MARIANO DE SOUZA CNPJ: 26.817.582/0001-97
05	SUCATAS DE 10 MOTOCICLETAS DESCRITAS EM EDITAL	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00	AUGUSTO MARIANO DE SOUZA CNPJ: 26.817.582/0001-97
06	HONDA/POP100 ANO/MODELO 2012/2012 PLACA OFE7037	CONSERVADO (RECUPERÁVEL)	R\$ 1.100,00	R\$ 3.400,00	ERIKA LUCENA PEREIRA CNPJ: 37.589.849/0001-52
07	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER ANO/MODELO 2002/2003 PLACA MOR8558	CONSERVADO (RECUPERÁVEL)	R\$ 2.000,00	R\$ 4.400,00	DIMITRI DE SOUTO MACEDO CPF: 094.286.614-22
08	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX ANO/MODELO 2013/2013 PLACA OFY0366	CONSERVADO (RECUPERÁVEL)	R\$ 3.500,00	R\$ 12.300,00	MARX HENRIQUE ALMEIDA NUNES CPF: 064.422.444-40
09	SUCATAS DE 02 MOTOCICLETAS DESCRITAS EM EDITAL	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 3.200,00	AUGUSTO MARIANO DE SOUZA CNPJ: 26.817.582/0001-97
10	SUCATA GM/CHEVROLET CLASSIC LS 2011/2012	SUCATA	R\$ 1.000,00	R\$ 3.400,00	K.M. DE ARAÚJO SILVA CNPJ: 44.768.283/0001-91
11	EXCLUÍDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	



LOTE	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR INICIAL	ARREMATACÃO	ARREMATANTE
12	SUCATA GM/CORSA SUPER 1998/1998	SUCATA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.800,00	K.M. DE ARAÚJO SILVA CNPJ: 44.768.283/0001-91
13	SUCATA GM/MERIVA MAXX 2009/2009	SUCATA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.200,00	ERIKA LUCENA PEREIRA CNPJ: 37.589.849/0001-52
14	SUCATA GM/CELTA 4P LIFE 2010/2011	SUCATA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00	K.M. DE ARAÚJO SILVA CNPJ: 44.768.283/0001-91
15	SUCATA VW/GOL CLI 1996/1996	SUCATA	R\$ 700,00	R\$ 700,00	K.M. DE ARAÚJO SILVA CNPJ: 44.768.283/0001-91
16	SUCATA GM/CORSA SUPER 1996/1996	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 700,00	ERIKA LUCENA PEREIRA CNPJ: 37.589.849/0001-52
17	SUCATAS DE 03 VEÍCULOS DESCRITOS EM EDITAL	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 300,00	ERIKA LUCENA PEREIRA CNPJ: 37.589.849/0001-52
18	SUCATAS DE 02 MOTOCICLETAS DESCRITAS EM EDITAL	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 500,00	AUGUSTO MARIANO DE SOUZA CNPJ: 26.817.582/0001-97
VALOR TOTAL			R\$ 20.650,00	R\$ 70.950,00	

Assim sendo, declarou-se por encerrado o evento às 10h50 do mesmo dia.

Por conseguinte, os arrematantes realizaram os pagamentos dos lotes diretamente na conta bancária da STTP, conforme previsão editalícia. Outrossim, os valores para recolhimento do ICMS foram pagos ao leiloeiro juntamente com sua comissão.

Por fim, tem-se que todas as exigências do edital foram observadas e fielmente atendidas.

Campina Grande, 29 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente
por VINÍCIUS VIDAL
LACERDA
Data: 2022.09.29
19:09:37-03'00'

Vinícius Vidal Lacerda
Leiloeiro Oficial
Matr. 016 - JUCEP